



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XVIII n. 4.293 - terça-feira, 16 de junho de 2015

15 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

LEI n. 5.559, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

#### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO VEREDAS DA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Veredas da Fé.

**Parágrafo único.** A entidade deverá observar as exigências contidas no Art. 13 da Lei Municipal n. 4.880, de 03 de agosto de 2010, sob pena de revogação da presente Declaração.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

LEI n. 5.560, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

#### INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA POESIA EM HOMENAGEM AO POETA MATO-GROSSENSE MANOEL DE BARROS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal da Poesia em homenagem ao Poeta Mato-grossense Manoel de Barros, a ser comemorado no dia 13 de novembro de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

LEI n. 5.561, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

#### INSTITUI A AVE SIMBÓLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída como AVE simbólica do Município de Campo Grande-MS a espécie denominada ARARA-CANINDÉ.

**Art. 2º** O Poder Executivo promoverá, através de seus órgãos competentes, campanhas com objetivos de incentivar órgãos públicos, privados, terceiro setor, grupos colegiados e coletivos a promoverem campanhas alusivas, ressaltando e fomentando a importância da avifauna para a conservação da biodiversidade, necessidade de preservação dos ambientes naturais em áreas urbanas e Rurais do Município e desenvolver a economia, o turismo e a preservação ao meio ambiente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** O Poder Executivo expedirá os atos de regulamentação necessários à execução da presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO

DECRETO n. 12.662, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

**GILMAR ANTUNES OLARTE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 5.425, de 23 de dezembro de 2014, e com intuito de informar a Câmara Municipal, utilizando a autorização legislativa para abrir créditos suplementares para atendimento de despesas à conta de recursos transferidos voluntariamente pela União ou pelo Estado de Mato Grosso do Sul, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, sem utilizar o limite de 5%,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo Único** - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JUNHO DE 2015.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ SCAFF**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Controle

PREFEITO..... Gilmar Antunes Olarte  
Vice-Prefeito.....  
Chefe do Gabinete do Prefeito .....Paulo Cesar de Matos Oliveira  
Secretário Munic. de Gov. e Relações Institucionais .....Rodrigo Gonçalves Pimentel  
Secretário Munic. de Administração.....Wilson do Prado  
Secretário Munic. da Receita.....Ricardo Vieira Dias  
Secretário Munic. de Planejamento, Finanças e Controle .....Andre Luiz Scaff  
Secretária Munic. de Políticas e Ações Sociais e Cidadania ..... Janete Belini D'Oliveira  
Secretário Munic. de Educação.....Wilson do Prado  
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico, Turismo, de Ciência e Tecnologia e Agronegócio ..... Natal Baglioni Meira Barros  
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....  
.....Heitor Pereira de Oliveira  
Secretário Munic. de Infraestrutura, Transporte e Habitação .....  
..... Valtemir Alves de Brito  
Secretário Munic. de Saúde Pública.....Jamal Mohamed Salem  
Secretária Munic. de Políticas para as Mulheres .....  
.....Liz Danielle Derzi Wasilewski de Matos Oliveira  
Secretária Municipal da Juventude .....Marineuza de Jesus Nascimento  
Secretário Munic. de Segurança Pública.....Valério Azambuja

Procurador-Geral do Município.....Fabio Castro Leandro  
Diretor-Presidente da Ag. Munic.de Habitação de Campo Grande .....  
.....Enéas José de Carvalho Netto  
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano.....  
.....Marcos Antonio Moura Cristaldo  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saude.....  
.....Jamal Mohamed Salem  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
..... Elizabeth Felix da Silva Carvalho  
Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande.....Antônio Castalani Neto  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura ....Rodrigo Gonçalves Pimentel  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte .....  
.....José Eduardo Amancio da Mota  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
.....Lilliam Maria Maksoud Gonçalves  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....  
.....Cícero Avila de Lima  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação.....  
.....Evonaldo Francisco dos Santos

ANEXO ÚNICO

DECRETO n. 12.662, DE 12 DE JUNHO DE 2015											
UG		Programa de Trabalho						El. Desp	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
3200	F	SEDESC	90	20	601	292	2708	449051	123	310.000,00	-
<b>Total</b>										<b>310.000,00</b>	<b>-</b>
3500	F	SEMSP	90	6	181	165	2718	339093	123	-	310.000,00
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>310.000,00</b>
<b>Total Geral</b>										<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>

**DESPACHOS**

**DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO**

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 10.06.2015, foi Ratificada por inexigibilidade de licitação, consubstanciada pelo art. 25, III, da Lei Federal n. 8666/93 e legislação complementar, a despesa do processo n. 42.860/2015-61, PPS n. 457 e 458/2015 - FUNDAC, em favor de **JAIR DE OLIVEIRA**.

**GILMAR ANTUNES OLARTE**

Prefeito Municipal

**DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO**

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 11.06.2015, foi Ratificada por inexigibilidade de licitação, consubstanciada pelo art. 25, III, da Lei Federal n. 8666/93 e legislação complementar, a despesa do processo n. 42.847/2015-01, PPS n. 445 e 446/2015 - FUNDAC, em favor de **FLAVIO DE OLIVEIRA FLORES**.

**GILMAR ANTUNES OLARTE**

Prefeito Municipal

**DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO**

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 09.06.2015, foi Ratificada por inexigibilidade de licitação, consubstanciada pelo art. 25, III, da Lei Federal n. 8666/93 e legislação complementar, a despesa do processo n. 42.849/2015-29, PPS n. 447 e 448/2015 - FUNDAC, em favor de **SUZANA NAZARET DOLABANI LEITE**.

**GILMAR ANTUNES OLARTE**

Prefeito Municipal

**DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO**

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 11.06.2015, foi Ratificada por inexigibilidade de licitação, consubstanciada pelo art. 25, III, da Lei Federal n. 8666/93 e legislação complementar, a despesa do processo n. 42.861/2015-24, PPS n. 459 e 460/2015 - FUNDAC, em favor de **TAMARA PRANTL MANGIERI FIGUEIREDO RIBEIRO**.

**GILMAR ANTUNES OLARTE**

Prefeito Municipal

**DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO**

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 11.06.2015, foi Ratificada por inexigibilidade de licitação, consubstanciada pelo art. 25, III, da Lei Federal n. 8666/93 e legislação complementar, a despesa do processo n. 42.844/2015-13, PPS n. 443 e 444/2015 - FUNDAC, em favor de **RAFAEL HENRIQUE MORAIS**.

**GILMAR ANTUNES OLARTE**

Prefeito Municipal

**DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO**

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 11.06.2015, foi Ratificada por inexigibilidade de licitação, consubstanciada pelo art. 25, III, da Lei Federal n. 8666/93

e legislação complementar, a despesa do processo n. 42.856/2015-94, PPS n. 453 e 454/2015 - FUNDAC, em favor de **GIDEÃO CORREA DIAS**.

**GILMAR ANTUNES OLARTE**

Prefeito Municipal

**DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO**

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 11.06.2015, foi Ratificada por inexigibilidade de licitação, consubstanciada pelo art. 25, III, da Lei Federal n. 8666/93 e legislação complementar, a despesa do processo n. 41.657/2015-22, PPS n. 400 e 401/2015 - FUNDAC, em favor de **JOSUÉ GOMES DE LIMA FILHO**.

**GILMAR ANTUNES OLARTE**

Prefeito Municipal

**DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO**

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 10.06.2015, foi Ratificada por inexigibilidade de licitação, consubstanciada pelo art. 25, III, da Lei Federal n. 8666/93 e legislação complementar, a despesa do processo n. 42.851/2015-71, PPS n. 449 e 450/2015 - FUNDAC, em favor de **ANA MARIA DE OLIVEIRA BISPO**.

**GILMAR ANTUNES OLARTE**

Prefeito Municipal

**DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO**

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 27.05.2015, foi Ratificada por inexigibilidade de licitação, consubstanciada pelo art. 25, III, da Lei Federal n. 8666/93 e legislação complementar, a despesa do processo n. 38.144/2015-80, PPS n. 365 e 366/2015 - FUNDAC, em favor de **JAIR DE OLIVEIRA**.

**GILMAR ANTUNES OLARTE**

Prefeito Municipal

**DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO**

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 10.06.2015, foi Ratificada por inexigibilidade de licitação, consubstanciada pelo art. 25, III, da Lei Federal n. 8666/93 e legislação complementar, a despesa do processo n. 41.695/2015-11, PPS n. 422/2015 - FUNDAC, em favor de **LUCIANA DE LIMA THOMAZ**.

**GILMAR ANTUNES OLARTE**

Prefeito Municipal

**DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO**

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 12.06.2015, foi Ratificada por inexigibilidade de licitação, consubstanciada pelo art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei Federal n. 8666/93 e legislação complementar, a despesa do processo n. 41.385/2015-24, PPS n. 180/2015 - AGETTRAN, em favor de **MS CORTELLA CONSULTORIA EIRELI**.

**GILMAR ANTUNES OLARTE**

Prefeito Municipal

**DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO**

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 12.06.2015, foi Ratificada por inexigibilidade de licitação, consubstanciada pelo art. 25, "Caput", da Lei Federal n. 8666/93 e legislação complementar, a despesa do processo n. 31.525/2015-65, PPS n. 894/2015 - SESAU, em favor da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL APLAUSOS**.

**GILMAR ANTUNES OLARTE**

Prefeito Municipal

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL n. 15/2015  
CONCURSO PÚBLICO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG, PARA comparecerem no prazo de **5 dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, conforme especificado no anexo único, para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, observando-se:

- Os dispositivos legais pertinentes;
- No dia especificado para orientação será marcada a data e o horário para os candidatos apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias, dos seguintes documentos:
  - Documento oficial de identidade (RG);
  - CPF;
  - Cadastramento do PIS/PASEP;
  - Título de eleitor
  - Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
  - Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
  - Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
  - Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE  
Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração  
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869  
CEP 79002-942- Campo Grande-MS

[www.capital.ms.gov.br/DIOGRANDE](http://www.capital.ms.gov.br/DIOGRANDE) - [diogrande@semad.capital.ms.gov.br](mailto:diogrande@semad.capital.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 4,20

**SUMÁRIO**

LEIS .....	01
DECRETO.....	01
DESPACHOS .....	02
SECRETARIAS .....	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	08
ATOS DE PESSOAL .....	08
ATOS DE LICITAÇÃO .....	13
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	14
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	15

- i) Uma fotografia 3x4;
- j) Declaração de bens;
- k) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- l) Certidão de casamento ou nascimento;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Boletim de inspeção médica – BIM.
- p) CNH (para o cargo de motorista);
- q) Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Justiça Estadual;
- r) Certidão de Distribuição e Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais, expedida pela Justiça Federal.

3. A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data da nomeação, observando-se;

a) A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;

b) O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.

4. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.

5. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- d) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**WILSON DO PRADO**  
Secretário Municipal de Administração

#### ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2015

##### I - Endereço:

Secretaria Municipal de Administração  
DIAC - Setor de Concursos  
Avenida Afonso Pena, 3.297 Paço Municipal.

##### II - Cronograma:

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2011 Edital de Homologação n. 01/32/2011

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
ADMINISTRADOR	10º	17/6/2015	8h15min
PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL - LETRAS	89º ao 98º	17/6/2015	8h15min
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	19º ao 21º	17/6/2015	8h15min
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	19º	17/6/2015	8h15min

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS AGESAU/2012 Edital de Homologação n. 03/24/12

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	5º	17/6/2015	8h15min

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2012 Edital de Homologação n. 02/15/2012

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	381º ao 390º	17/6/2015	8h15min
MOTORISTA	40º e 41º	17/6/2015	8h15min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	35º e 36º	17/6/2015	8h15min
NUTRICIONISTA	28º ao 35º	17/6/2015	8h15min
ASSISTENTE EM BIBLIOTECA	28º ao 37º	17/6/2015	8h15min

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2013 Edital de Homologação n. 01/18/2013

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	117º ao 154º	17/6/2015	9h30min
MONITOR DE ALUNOS - FEMININO	7º ao 13º	17/6/2015	9h30min
MONITOR DE ALUNOS - MASCULINO	2º	17/6/2015	9h30min
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	302º ao 304º	17/6/2015	9h30min

Cargo	Classificação Deficiente	Cronograma	
		Data	Horário
MONITOR DE ALUNOS - FEMININO	470º	17/6/2015	9h30min

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2013 Edital de Homologação n. 01/20/2013

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
FARMACÊUTICO	72º ao 73º	17/6/2015	9h30min

#### III - Relação de Candidatos: CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2011 Edital de Homologação n. 01/32/2011

##### CARGO:ADMINISTRADOR

CANDIDATO	Classificação
ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA ROSA	10º

##### CARGO:PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL - LETRAS

CANDIDATO	Classificação
LAURINE NASCIMENTO DOS SANTOS	89º
EDUARDO BANDEIRA TORRES	90º
FABIANO FRANCISCO SOARES	91º
CRISLAINE DOS SANTOS LIMA	92º
BRUNA ZOTELLI MOURÃO	93º
SONIA DO PRADO SOUSA	94º
ADRIELI DA CRUZ SOUZA	95º
SISA DE LIMA BASTOS	96º
LUCAS TADEU DE OLIVEIRA MACIEL	97º
VALDEMAR REBOUÇAS	98º

##### CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

CANDIDATO	Classificação
SHARLENE RODRIGUES MACEDO	19º
DENIZE GARABINI NOBRE DE OLIVEIRA	20º
FABIO MASAKAZU SAKAI	21º

##### CARGO:PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATO	Classificação
FERNANDA KAROLINE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	19º

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS AGESAU/2012 Edital de Homologação n. 03/24/12 CARGO:AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5 - UBSF JARDIM SEMINÁRIO

CANDIDATO	Classificação
BENEDITA ROSA	5º

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2012 Edital de Homologação n. 02/15/2012

##### CARGO: ASSISTENTE EM BIBLIOTECA

CANDIDATO	Classificação
ANA CLAUDIA MENDONÇA PEREIRA	28º
KATHELEN DUARTE MELO	29º
DAVI AFONSO MALLMANN	30º
MAURICIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	31º
THIAGO RABELLO DE OLIVEIRA	32º
KAMILA DOS SANTOS BARBURA	33º
DIOGENES MARTINS DE QUEIROZ SARAVY	34º
SARA FREITAS MONTEIRO	35º
IANA SALDANHA ESPINDOLA	36º
TARCISO TERTULIANO PAIXAO	37º

##### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CANDIDATO	Classificação
SILAS SILVA DA CUNHA	381º
MARILDA DIAS BASQUES	382º
SUZANA CHIMENES TORRES DA SILVA	383º
CLAUDIA TATIANE GONÇALVES MALIUK	284º
JORGINA DUARTE	285º
MARIA IZABEL NOGUEIRA	386º
TELMA CAVALCANTE BRASIL	387º
IVONI RODRIGUES VAZ	388º
ROSANGELA DOS SANTOS	389º
MARILU ORUE GALVAO	390º

##### CARGO:MOTORISTA

CANDIDATO	Classificação
DANILO MOURA DOS SANTOS	40º
SIMONE GONCALVES BERNAL	41º

##### CARGO:MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CANDIDATO	Classificação
ROSALVO GONCALVES DE HOLANDA	35º
RENATO MONTEIRO DINIZ JUNQUEIRA FILHO	36º

##### CARGO:NUTRICIONISTA

CANDIDATO	Classificação
MILCAH AYALA GAMARRA	28º
LILIAN DROPA	29º

ANA SOFIA MORAES	30º
TATIANA PERASSOLO	31º
SUELEN ROTELA DOS REIS	32º
FERNANDA MACIEL MENDES	33º
CAMILA INFRAN MENDES	34º
TEREZA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	35º

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2013**  
**Edital de Homologação n. 01/18/2013**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**

CANDIDATO	Classificação
ERIC DA SILVA LIMA	117º
RAFAEL HIDEAKI COMYAMA WATANABE	118º
ALEX MAIA DIAS	119º
GABRIEL LEANDRO REVELO	120º
ROBERTO CESAR PORTILHO	121º
MARIANA REGINA MAIOLI	122º
LUIZ OTAVIO ORRO DE CAMPOS	123º
WILKER CORREIA BENITES	124º
ERNANDO VIESCINSKI DA SILVA	125º
MARCOS NICOLINO ALVES BATISTA	126º
FABIO AKIYO TERUYA	127º
ALESSANDRA ALVES PEREIRA	128º
LUIZ HENRIQUE XAVIER DA SILVA	129º
CLAUDIA MAGDA MENEZES TEIXEIRA MARQUES	130º
FLAVIO DELMONDES FELIX	131º
JOAO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	132º
PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	133º
THIAGO BARBOSA DE AVILA CARVALHO	134º
MONICA SCHIMIDT MIYASHIRO CAMPOS	135º
WILLIAN BATISTA MIRANDA	136º
STEPHANY JANAINA KLUTCHEK DA SILVA	137º
HEBER RIQUETI RODRIGUES	138º
JACQUELINE DE OLIVEIRA MARTI	139º
CÉLIA MARIA LINO	140º
GUSTAVO MEDEIROS DA SILVA	141º
GUSTAVO BEZERRA DA SILVA	142º
DANIELLE FERREIRA SANTOS	143º
RODRIGO TORRES	144º
DOUGLAS OLIVEIRA MATTOS	145º
JHONATHAN ELGER LUNA	146º
JACQUELINE BATISTA SHIOTA	147º
CHRISTIANE DE SOUZA NOLASCO	148º
JOSÉ HAMILTON DINARDI JUNIOR	149º
RENAN DA CUNHA LIMA LOURENÇO	150º
DIEGO CAMARGO DA SILVA	151º
EVELYN NUNES TIBANA	152º
POLLYANA CARDOSO BORGES	153º
LUAN MARCELL MITSUO ARAKAKI	154º

**CARGO: MONITOR DE ALUNOS - FEMININO**

CANDIDATO	Classificação
LUCIMAR EFNOCIO DE FARIAS	7º
DENIZANGELA LIMA ROSA	8º
KAMILA BAEZ BENITES	9º
KEILA MODESTA DE HOLANDA	10º
ALDA MORAIS VELOSO	11º
CARLA ADRIANA COSTA DOS SANTOS	12º
ELIANA MOREIRA ESPINDOLA	13º

**CARGO: MONITOR DE ALUNOS - FEMININO**

CANDIDATO	Classificação
ANA CAROLINA DA SILVA OLIVA	470º

**CARGO: MONITOR DE ALUNOS - MASCULINO**

CANDIDATO	Classificação
RONALDO MACIEL PAVÃO	2º

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CANDIDATO	Classificação
ADEVAIR TEODORO DE CARVALHO	302º
CHRISTIANE SOCORRO HERMINIO PEREIRA DE ABREU	303º
GLEICIANE ANDREA MARQUES ROBAINA	304º

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2013**

**Edital de Homologação n. 01/20/2013**

**CARGO: FARMACÊUTICO**

CANDIDATO	Classificação
ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES ARCURI	72º
LUCIANA YUMI CAVADA	73º

**PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO**

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 4292, de 15/6/2015.

**EXTRATO** DO CONTRATO n. 221, CELEBRADO EM 1º DE JUNHO DE 2015.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e a Empresa Imagem Geosistemas & Comércio Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93 de 21/6/93, na legislação complementar, na Justificativa, no Parecer de Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 25, do inciso I do citado Diploma Legal, anexo ao Processo n. 99.889/2014-52.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados, visando a Evolução do Sistema de Geoprocessamento SIMGEO.

**VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**PRAZO:** 180 (dias), a partir da assinatura do Contrato.

**DOTAÇÕES:** 0252 18 542 0124 2003 44903908 FR 64 - op. Crédito: 201141 CONT. CEF/PNAFM 2ª F, 342-219-52; 0252 18 542 0124 2003 44903908 FR 01 - op. Crédito: 201141 - CONT. CEF/PNAFM 2ª F, 342-219-52.

**ASSINATURAS:** Heitor Pereira de Oliveira e Eneas Rodrigues Brum.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2015.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**

Coordenador de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE RESCISÃO, CELEBRADO EM 15 DE JUNHO DE 2015, AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO FIRMADO PELO MUNICÍPIO EM 23/11/95.

**PARTES:** Firmado unilateralmente pelo Município de Campo Grande-MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 78, inciso XII c/c com o art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666, de 21/6/93, na Cláusula Quinta do Termo de Permissão de Uso e nos demais fundamentos externados no Processo Administrativo n. 40402/2013-44.

**OBJETO:** Rescisão unilateral do Termo de Permissão de Uso firmado pelo município de Campo Grande-MS e o Sr. Otálio Pereira de Arantes, em 23/11/95.

**RESCISÃO:** Fica rescindido unilateralmente o Termo de Permissão de Uso, firmado pelo município de Campo Grande-MS em 23/11/95, de área denominada ELUP a1.b1, com 1.580,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: Norte - com ELUP A1.bA; Sul: com ELUP a1.B; Leste - com Rua dos Coqueiros e Oeste - com Av. Coronel Antonino.

**ASSINATURA:** Gilmar Antunes Olarte.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**

Coordenador de Técnica Legislativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

**EDITAL Nº 005/2015/DCE/SEMRE**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão Cadastro Econômico / SEMRE, torna público que as inscrições abaixo identificadas, estão **suspensas**, com esteio no que dispõe o Artigo 134, Incisos I, alínea "a" da Lei Complementar nº 59 de 02/10/2003, com nova redação estabelecida pelo artigo 25 da Lei Complementar nº. 108 de 21 de Dezembro de 2007.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO/LEV FISCAL	FISCALIZADO EM	SITUAÇÃO
A.A. DE SOUZA CARLOS ME	167790003	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
ADALGIZA KAMIYA - ME	159719006	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
ADAO FELIX DA SILVA - ME	159331008	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
A & C COM SERV ASSISTENCIAS	74773010	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
A & V COM E REPRES LTDA	61523006	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
AGENTE DE INTEGRAÇÃO EMP-ESC	96236000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
ALBUQUERQUE & SILVA LTDA ME	139867009	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
ALDENICE FERREIRA DE A. ME	132047006	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
ALENCAR & PINHEIRO LTDA ME	182544000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
ALESSANDRO R. DA SILVA ME	135935000	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
ALVES & PALACIOS LTDA ME	103268001	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
AMAURI VIEIRA DE A. EIRELI ME	174840008	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
AMBIENTALL SOLUÇÕES P/ MEIO AMBIENTE LTDA	90926004	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
AMBROZIO & CALDEIRA LTDA ME	59961012	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
ANA CARLA JOAQUIM DOS SANTOS	119735009	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
ANA PAULA B. DO NASCIMENTO ME	189321007	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
ANATHAY CONFECÇÕES LTDA ME	99007001	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
ANDRIGO SAMUEL K. DOS SANTOS	132694001	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado



AN & AL IMP E DIST DE EQUIP	200146000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
ANTONIO AFONSO VILELA	81935009	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
ANTONIO GONÇALVES M. NETO	84393002	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
ARMINDA SIMONI LEAL ME	170103009	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
ASSAFI DIB ABUSSAFI	4145003	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
ASSOCIAÇÃO PROF DE SEG E VIG	99689005	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
ATHENAS EMP IMOB LTDA	107250000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
AUGUSTO KANASHIRO - ME	80333005	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
AUX - COM, IMP. E EXPORTAÇÃO	105033001	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
A. VENTURELLI PUBLICIDADES	127587000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
B.A.S ASSESS E CONS S/C LTDA	100555000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
BELTRO E GRILO ADV ASSOC S/S	140316008	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
BIOCOM BIOCMBUSTIVEL S/A	126357001	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
BMC ENG E PLANEJ LTDA ME	126483007	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
BRANCA DE PAULA TELEC LTDA ME	138463001	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
BRANDÃO E CRUZ LTDA	151626009	44166/15-05	26/05/2015	Não localizado
BUGRE ASSAD BAR E REST LTDA ME	135812005	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
CAMARGO INST HID E ELÉTRICAS	171192005	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
CANTINHO DA MAMÃE GESTANTE LTDA ME	147267002	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
CARLOS ALBERTO M. DE OLIVEIRA	139179005	44166/15-05	28/05/2015	Não localizado
CARLOS HENRIQUE F. ROD. ME	181817003	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
CARLOS RENATO SILVA CAMARGO	158106000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
CARLOS ROBERTO TAVEIRA	134848006	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
CCT HOME THEATER E AUT. LTDA	119663008	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
CENTRO DE EXCEL. EDUC, CULT.	156356000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
CG COM DE PRODUTOS PLAST LTDA ME	100811006	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
CHAPARRO & BORGES LTDA ME	126378009	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
CICERO MARQUES DA SILVA E CIA LTDA	73017009	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
CLAUDIA DE CASTRO FERRAREZI ME	148447004	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
CLEA ELIZABETH VAZ DE CASTRO	97087008	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
CLEIA PEREIRA ALVES	149252002	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
CLINICA POPULAR ODONTO IMP II S/S LTDA	170036000	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
COBRASA SERV E COB LTDA ME	119307007	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
CORREIA E ZAMBAN LTDA ME	198091006	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
CRED CERTO SERV ADM LTDA	137977001	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
DENISE SIMONE LEAL ME	163131005	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
DIEGO HENRIQUE A. DE SOUZA	186588002	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
DIONE LAGO PIPINO - ME	105289006	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
D. L. V. EQUIP AUTO LTDA ME	67238001	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
DOUGLAS LUIS R. DA SILVA ME	139268016	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
E.C.H. COLOMBO - ME	140167002	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
EDILSON DOS SANTOS BARROS ME	175163000	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
EDISON DOS SANTOS	130712002	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
EDUARDO LUIZ PAITL	46743008	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
ELAYNE CHRISTINA DE C. ASSIS	97288003	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
ELIANA ALVES DE OLIVEIRA	150087007	44166/15-05	26/05/2015	Não localizado
ELISANGELA CALUX M. CAVALHEIRO	157452002	44166/15-05	28/05/2015	Não localizado
EMMANUELLA NUNES DA COSTA	124349001	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
EMPREITEIRA K.M.C. LTDA	84069000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
E.M.S. COM. REPRES. IMPORT.	89346002	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
ENGENHARIA SAAD LTDA EPP	139574001	44166/15-05	28/05/2015	Não localizado
ESPOLIO ANEES SALIM SAAD	1565001	44166/15-05	28/05/2015	Não localizado

FABIANO COELHO HORIMOTO	95200010	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
FABRICA DE CALÇADOS REI LTDA	3148009	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
FARMABEM PROD FARM LTDA	67993004	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
FAUSTA ARIANE PEREIRA ME	125724000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
F.B. NETO REPRES. LTDA ME	54707010	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
FDS INTERMEDIÇÃO DE NEG LTDA EPP	169387001	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
FEDERAÇÃO DOS EMP EM EST DE SERV	181252006	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
FERNANDA MAZZA ANACHE	148203008	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA	133470000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA ME	146983006	44166/15-05	26/05/2015	Não localizado
FUNDAÇÃO ASS. DOS SERV DO INCRA	29333009	44166/15-05	28/05/2015	Não localizado
GABRIELLA ROLON GODOY ME	127419000	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
G & G PROD AGROP E VET LTDA ME	116830019	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
GEOVA DA SILVA FREIRE	132579008	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
GOMES & MACEDO LTDA ME	164628000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
GRESPCARD INTERM DE NEG LTDA	125338038	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
HAYDEE MARINA DO VALLE PEREIRA	121575000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
HERCULANO & BARROS LTDA EPP	197500000	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
H. J. FERNANDES	99055006	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
ICONE PESQUISA E CONS DE MARKETING LTDA ME	87760006	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
IHS DO BRAZIL LTDA ME	63964000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
IMPÉRIO MUSIC LTDA ME	104589006	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
IRACI NARCIZO DE ALMEIDA	173218001	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
IRENE A. DO NASC. ARANTES	169605009	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
IZA GONCALES MACHADO ME	182978000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
JAMES DA SILVA NUNES	68097002	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
JARDIM APOIO EM GESTÃO EMP E EVENTOS LTDA EPP	132731004	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
J COSTA - ME	41570016	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
JE MILLER - ME	159766004	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
JOANA DARC RODRIGUES DUARTE	183043005	44166/15-05	26/05/2015	Não localizado
JOÃO ARNAUD FIALHO BRAGA	121821010	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
JOÃO BATISTA GOMES	92932001	44166/15-05	26/05/2015	Não localizado
JOÃO CARLOS BARBOSA	148405000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
JONAS FERREIRA DE BARROS	113314001	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
JORGE E TOLEDO JORGE ADV ASS	107855009	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
JOSE CARPES ESPINDOLA	80479000	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
JOSE DOS SANTOS PEREIRA	95250009	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
JOSE IDALINO MARTINS	36917008	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
JOSE ROBISON DA SILVA ME	137174006	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
JOSE ROBISON DA SILVA ME	119286000	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
JOSEVAL DA SILVA SOUZA ME	124888000	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
J. S SALAZAR ME	194880006	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
JULIANE & MARLI AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	126862008	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
KELCILENE KLEIN DA SILVA ME	133963006	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
K & P COM E REP LTDA ME	163932008	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
KLEBER RONY GALINDO	118400003	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
LATINO AMERICANO SIST DE SEG	194897006	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
LAVANDERIA PINGO D'AGUA LTDA ME	103065011	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
LINS & FILHO LTDA	78415002	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
LIZANEIA FERREIRA CAFFARO	164907007	44166/15-05	28/05/2015	Não localizado
L.N.R. ORG DE FESTAS E EVENTOS	178089005	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
LOURENÇO & TEODOROWIC LTDA	135669008	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
LPR TORRES E CIA LTDA EPP	168067003	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado

LUIZ AUGUSTO MORELLI SAID	120501003	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
LUIZ FERNANDO SA ROSA	87660001	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
LYGIA MAURA F. C. DE SOUZA ME	149785019	44166/15-05	28/05/2015	Não localizado
MAEVE BULOW DOMINGUES	182963003	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
M A FERNANDES - ME	136468006	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
MAGIA DISK MENS. LTDA ME	97553017	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
MAK - REP E COM LTDA ME	156452009	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
MALAGOLI PINHEIRO & CIA LTDA	132888000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
MAPS CONFEC. INFANTIL LTDA	84150002	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
MARCELLA CHACHA TRAD	137029006	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
MARCOS SILVA DE A. & CIA LTDA	50538001	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
MARILENE GARCIA PALHARES ME	127096007	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
M.B VIDEO LTDA - ME	50230007	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
MENDONÇA E MENEZES LTDA	87942007	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
MIGUEL ANGEL RODRIGUEZ	178047000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
MOURA E PAIM LTDA - ME	134584009	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
MS CONS FINANC LTDA ME	171981000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
MULTI AGÊNCIA MS LTDA	84287008	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
NCR BRASIL LTDA	105061005	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
NELSON FERNANDES DA SILVA ME	136773003	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
NEW STOCK CONFEC EIRELI EPP	203258003	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
NORTELÂNDIA CALC. LTDA ME	168573006	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
OLIVEMAQ LTDA	925004	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
ONZE 11 INST DE BELEZA LTDA EPP	161474002	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
OSHIRO JUNIOR - ADV & CON ASS	119409004	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
PARK EXPRESSO LTDA ME	190515001	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
PAULO DIAS DO NASCIMENTO ME	166231000	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
PAULO MOURA DE BRITO ME	118868005	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
PAULO NAKASATO	134056002	44166/15-05	22/05/2015	Não localizado
PAULO RODRIGUES FERNANDES ME	134148004	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
PAULO RODRIGUES PINHEIRO	125171001	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
PE DE PANO DECOR. LTDA ME	174827001	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
PERLIN & TORRES ADV. ASSOC. S/S	173020007	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
PHG ADM. DE IMÓVEIS LTDA	166621003	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
PLASTFRIOS COM. LTDA EPP	90479008	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
PONTO CELL TELEC. LTDA ME	112134000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
PRO CALCULO CONS E PROJ LTDA	133256008	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
QUALI-LEX SERV DE INF LTDA ME	99586001	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
RADIO FM DA LTDA	179243008	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
RANCHO NOVO AGROP EIRELI EPP	183892002	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
RAQUEL MEDEIROS CANDIA	47780004	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
REAL TIME INTERNET LTDA EPP	129184000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
RECIART COM DE EMB E BRINDES LTDA ME	97667004	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
RIBAS & CIA SOLUÇÕES EM SERV. LTDA ME	198244007	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
RODINEI VALENCOELA DE ARRUDA ME	169611009	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
SAAD EMP. IMOB. LTDA	158638002	44166/15-05	26/05/2015	Não localizado
SAFFE & CIA LTDA ME	119520002	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
SAID SANTOS & PEREIRA LTDA	125980007	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
SÃO BENTO COM DE MED E PERF	22395084	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
SÃO BENTO COM DE MED E PERF	30311051	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
SÃO BENTO COM DE MED E PERF	688126	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
S & S - SUPORTE E SERV LTDA ME	133240004	44166/15-05	28/05/2015	Não localizado
S.G.O. AGRIBUSSINES LTDA	158231000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado

SHOPPING CENTER 26 DE AGOSTO LTDA	157441000	44166/15-05	26/05/2015	Não localizado
SHOPPING CENTER CIDADE MORENA S.A.	171164001	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
S.I SOLUÇÕES EM IMP. DENT. LTDA	167123007	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
SISTI COMERCIAL LTDA	89826004	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
S K ARAKAKI ME	181012005	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
S. N. M. DOS SANTOS - ME	153260001	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
SOARES & CAMPOS COB ATEN E SERV	162510002	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
SOLLO IND E COM LTDA ME	57814004	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
SOUZA & STIEGEMEIER LTDA	122764001	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
SUA CASA IMÓVEIS EIRELI - EPP	95970001	44166/15-05	28/05/2015	Não localizado
SUELEN GOES CASTRO ME	153174008	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
SWD CELULAR E ALARMES LTDA EPP	105041039	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
TALITA LORRAINE LOPES DE SOUZA	179427001	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
TAVARES E SILVA COM VAR DE BEBIDAS	153121001	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	51957032	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
TEREZA CRISTINA F. ANDRADE ME	136067001	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
THIAGO OJEDA NOGUEIRA ME	158395010	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
TIAGO PEROSA - ME	145833000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
TORRE DO CREPE LTDA ME	199771000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
TORRES ADV E CONS S/C	90697005	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
TRIZOTTI & CASTRO-CONS E SERV	124836000	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
TRSE - CONS COM E MANUT	131082002	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
UNIFAS - UNIÃO DAS FAC. SULM.	122326004	44166/15-05	28/05/2015	Não localizado
VALERIA CRISTINA DE RUCHKYS	95282008	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado
VANUSA VICENTE DE MENDONÇA	88667000	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
VIEIRA & ANTIQUEIRA AUXILIO NA OBTENÇÃO DE DOC.	194824009	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
VILELA & MATSUDA REF. LTDA ME	124038006	44166/15-05	26/05/2015	Não localizado
VILLARICCA PRES. E DEC. LTDA ME	159187004	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
VITAL SAÚDE CLINICA DE FISIO S/S	169542007	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
VITOR REPRESENTAÇÕES LTDA	74995004	44166/15-05	25/05/2015	Não localizado
WANIL MARTINS FARIA	145663007	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
WILIAN RUBIRA DE ASSIS	99450002	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
XAMAX PART. E EMP. LTDA	125299008	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
ZAIRA CATHARINA PORTELA	11570003	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
ZENI COSTA PEREIRA DE MORAES	116061007	44166/15-05	27/05/2015	Não localizado
ZIZO 2000 SIST E COMP LTDA ME	81052000	44166/15-05	29/05/2015	Não localizado

Campo Grande, 15 de junho de 2015.

**Marco Antonio Miranda Tomi**

Chefe da Divisão de Cadastro Econômico SEMRE/DCE

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 0018/2015**

**O Município de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal da Receita-SEMRE, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.**

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.

Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	VALOR
801514/2012-65	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	253012021-2	34,31
800691/2014-87	KOITI CELSO KIKUCHI	921004025-8	437,18
800691/2014-87	KOITI CELSO KIKUCHI	921004025-8	28,92
800691/2014-87	KOITI CELSO KIKUCHI	921004025-8	36,60

57940/2014-21	ESPOLIO DE LENICE RODRIGUES ARANTES	511025008-0	7.275,35
88773/2009-49	ERVANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	267161111-2	34,75
29609/2014-30	MARCOS VINICIOS RODRIGUES DA LUZ	542012045-3	73,66
5325/2010-24	MARIA JOSE DE MENEZES VASCONCELOS RODRIGUES	251008022-2	579,81
52863/2010-71	ANA GONCALVES	775008007-8	533,23
1727/2010-96	WANDERLEI MONTEIRO LOPES	97150080049	244,85
9102/2010-81	LUIZ MENDES DE MOURA	973007020-6	1.685,73
73698/2010-55	LUIZ ROBERTO MARCON	878004005-0	603,85
68962/2010-01	WAGNER PEREIRA CINTRA	588017036-0	130,06
68962/2010-01	WAGNER PEREIRA CINTRA	588017035-1	29,20
57646/2010-41	VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS	768124105-6	211,31
57646/2010-41	VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS	768124104-8	229,97
57646/2010-41	VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS	768124103-0	262,35
57646/2010-41	VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS	768124001-7	386,48
16396/2010-34	PAULO SIUFI JUNIOR	527001073-5	210,57
16396/2010-34	PAULO SIUFI JUNIOR	527001074-3	210,57
16396/2010-34	PAULO SIUFI JUNIOR	527001075-1	274,72
16396/2010-34	PAULO SIUFI JUNIOR	527001076-0	210,57
16396/2010-34	PAULO SIUFI JUNIOR	527001077-8	194,14
16396/2010-34	PAULO SIUFI JUNIOR	527001078-6	259,71
16396/2010-34	PAULO SIUFI JUNIOR	527001079-4	393,36
51909/2010-35	HASPA HAB S PAULO AS CRED IMOB	334009001-1	248,22
51909/2010-35	HASPA HAB S PAULO AS CRED IMOB	334009021-6	254,85
51909/2010-35	HASPA HAB S PAULO AS CRED IMOB	334009022-4	729,00
10211/2010-14	TATIANA CHAUKE SANCHES HADDAD	508003022-5	297,97
6384/2010-29	RAIMUNDO MESSIAS RAMOS	765006017-7	346,60
6384/2010-29	RAIMUNDO MESSIAS RAMOS	765006021-5	311,12
15385/2010-82	MARCILIO DE SOUZA VIEIRA	770018037-3	273,84
2285/2010-03	CELSE BAPTISTA OGATHA TABOSA	555006043-6	188,92
64877/2010-83	JW SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	504001004-3	2.170,29
10215/2010-75	ELIZA IBRAHIM ZAHER	541013030-2	813,58
7409/2010-93	ANTONIO NUNES FILHO	565006029-8	232,33

**JOSE DA SILVA SANTANA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 019/2015

O Município de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal da Receita-SEMRE, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.

Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	VALOR
76181/2013-89	IGREJA EVANGELICA DE ASSEMBLEIA DE DEUS	841002018-2	1.092,25
26139/2013-81	LUIZ BATISTA FELIX	1146010018-8	78,06
79265/2013-83	JOAO SOUZA DE DEUS	972002008-1	831,10
96479/2013-23	FLORENCIO OSHIRO	2175015015-0	97,90
40030/2013-00	IGREJA EVANGELICA DE ASSEMBLEIA DE DEUS	243502008-4	1.500,72
803594/2013-56	CLEIDE SILVA DOS SANTOS	955020010-1	765,38
803594/2013-56	CLEIDE SILVA DOS SANTOS	955020010-1	55,44
803594/2013-56	CLEIDE SILVA DOS SANTOS	388013017-9	247,58
803391/2014-50	REINALDO CAMARGO DA SILVA	693005024-3	2.838,60
803391/2014-50	REINALDO CAMARGO DA SILVA	693005024-3	39,50
803391/2014-50	REINALDO CAMARGO DA SILVA	693005024-3	186,93

**JOSE DA SILVA SANTANA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 3.767, de 15 de maio de 2013.**

**RESOLUÇÃO SEMADUR N. 15, DE 10 DE MAIO DE 2013. DIVULGA OS RESULTADOS DAS PROPOSTAS APROVADAS NOS MOLDES DO EDITAL 001/2013 - PROGRAMA MANANCIAL VIVO - PMV.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Unidade Gestora do Programa Manancial Vivo, constituída nos moldes do EDITAL 001/2013, e RESOLUÇÃO SEMADUR 006, de 05 de NOVEMBRO de 2010, torna público os resultados das propostas selecionadas para o recebimento de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, conforme Tabela 01:

Tabela 01: Relação dos Proprietários e matrículas das áreas Localizadas na Sub-Bacia do Córrego Saltinho com propostas de concordância aprovadas pela UGP PMV.

	Proprietário	Matrícula	Área Total (ha) *
1	Antônio Foletto	221.494	987,4415
2	Carmeliano Zamboni	208.099 / 210.299	1881,1040
3	Célio Azambuja Ferreira	221.427	313,5928
4	César Alves de Lima	227.459	45,5414
5	Eliseu Ujacov Nogueira	234.953	1850,7833
6	Espólio de Walter Rodrigues	40.155	100,00
7	Freddy Roberto Martins Reis	231.308	1305,9050
8	Joelhe Rodrigues	231.088	1316,2817
9	José Antônio Alves Pereira	227.458	18,9906
10	José Carlos Vinha	107.784 / 107.785 / 107.786 / 107.789 / 238.827	321,4087
11	Lourença Coimbra Pedra	3.715 / 10.389 / 11.976 / 50.183 / 99.423 / 99.425 / 196.331	1645,42
12	Maria Auxiliadora Alves Pereira Gomes	227.457	18,9906
13	Mário Maurício Vasquez Beltrão	234.954	870,9569
14	Nilson Azevedo Marques	238.503 / 221.030	212,0744
15	Rosa Maria da Silva Lima	208.100	40,00

\* A área total refere-se ao perímetro das propriedades independentemente de estarem localizadas total ou parcialmente dentro da Sub Bacia do Córrego Saltinho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**HEITOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR constatou irregularidades nos imóveis relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, fica o seu respectivo proprietário intimado para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto à coordenadoria Jurídica e Julgamento da Semadur, sito na Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão 3º Andar.

#### INFRAÇÃO E MULTA

A) Art. 88 da Lei 2909/92, "Perturbar o sossego e o bem estar público com ruídos acima do permitido pela legislação".

**MULTA = R\$ 1.195,95**

Campo Grande, 12 de junho de 2015.

**Salvador Barbosa Irala**

Chefe da Divisão de Fiscalização e Monitoramento Ambiental  
DFMA/DLMA/SEMADUR

#### Anexo ao Edital de Autuação Nº 003/2015

Proprietário	Bairro	Inscrição Municipal	Auto de Infração	Infração
Ferreira e Torres Ltda – ME	Vivendas do Bosque	197547006	405095	A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º.** – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

## NOTIFICAÇÃO

Nº. 34/2015

Data: 10/06/201

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Pagto Atenção Domiciliar EMAD Comp. 04/15	SESAU/FMS	150.000,00
1	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Pagto Equipes Multiprof. Apoio – EMAP Comp. 04/15	SESAU/FMS	6.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>156.000,00</b>

**ANDRÉ LUIS FIGUEIRA SOUZA**  
Diretor Departamento Financeiro

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretario Municipal de Saúde Pública

## RESOLUÇÃO SESAU n. 217, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução SESAU n. 211, de 30 de abril de 2015, publicada no DIOGRANDE n. 4.261, de 4 de maio de 2015 (Processo n. 5209/2015-38).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

## DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

PROCESSO: 19678/2015-15.

INTERESSADO: M.C.M. Comércio de Medicamentos – EIRELI, CNPJ n. 17.512.670/0001-90.

ASSUNTO: Recurso Administrativo.

DECISÃO: Não conhecimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 109, I, "f", da Lei n. 8.666/93.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## RESOLUÇÃO NORMATIVA SEMSP n. 06, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

**REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE RETORNO AO SERVIÇO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, APÓS CUMPRIMENTO DE LICENÇAS MÉDICAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** O Guarda Civil Municipal que estiver de licença médica, restritiva de trabalho, deverá ser escalado no dia subsequente ao término da licença.

**Art. 2º** Os Guardas Civis Municipais deverão comunicar as Bases Administrativas Regionais sobre a licença médica na data do atestado, devendo o documento ser entregue no prazo de dois dias úteis no núcleo de recursos Humanos da SEMSP.

**Art. 3º** O servidor que não entrar em contato na data do atestado médico deverá justificar diretamente ao chefe da Base de sua região no dia útil subsequente, sendo passível de abertura de procedimento administrativo.

**Art. 4º** O Chefe da Base Administrativa, em razão da oportunidade e conveniência, deverá escalar de acordo com as necessidades da unidade, podendo inserir no expediente ou plantão.

**Art. 5º** O Guarda Civil Municipal, poderá repor o período em que esteve de licença médica, mediante solicitação, cabendo à administração por conveniência, autorizar ou não.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Comando da Guarda Civil Municipal.

**Art. 7º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.

**VALÉRIO AZAMBUJA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

## PORTARIA NORMATIVA/AGETTRAN Nº26/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGETTRAN/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAMPO GRANDE/MS**, no uso de suas atribuições legais, e

*CONSIDERANDO* que a AGETTRAN está incumbida de fiscalizar e regularizar a atividade dos serviços delegados de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel (táxi e mototáxi);

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar um Ponto de Táxi na Av. Mato Grosso entre as vias, Rua Ingazeira e Av. Prof. Luis Alexandre de Oliveira no Bairro Santa Fé – Sentido Centro/Parque dos Poderes;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 11 de Junho de 2015.

**ELIZABETH FELIX DA SILVA CARVALHO**  
Diretora-Presidente da AGETTRAN

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPO GRANDE

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 04 DE 01/06/2011, CELEBRADO EM 27/05/2015.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, através da Agência Municipal de Habitação de Campo Grande – EMHA e o Sr. Antônio Alberto Teruel.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do Inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57402/2011-67.

**DO OBJETO:** Alteração do Contrato n. 04/2011 em decorrência da prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor contratual conforme o índice IPCA-E do período.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 04/2011 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2015.

**DO VALOR:** Conforme disposição do subitem 2.4 da Cláusula Segunda do Contrato n. 04/2011, de acordo com a variação do IPCA-E do período (de 1º/06/2014 a 31/05/2015) de 8,24%, fica reajustado o valor contratual, passando o valor mensal de R\$ 6.626,81 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) para R\$ 7.171,53 (sete mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 04 de 01/06/2011, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Eneas Jose de Carvalho Netto e Antônio Alberto Teruel.

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2015.

## ATOS DE PESSOAL

## ATOS DO PREFEITO

## DECRETO "PE" n. 1.895, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** ANDERSON LEONARDI OSHIRO, matrícula n. 400214/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transporte Auxiliares, símbolo DCA-5, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, a contar de 1º de junho de 2015 (Ofício n. 1.082/DRH/AGETTRAN/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**WILSON DO PRADO**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO "PE" n. 1.896, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ANDERSON LEONARDI OSHIRO, matrícula n. 400214, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estatísticas, Custos e Tarifas, símbolo DCA-5, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em conformidade com a Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009 e Decreto n. 10.704, de 6 de janeiro de 2009, em vaga decorrente da exoneração de Mario Hada, matrícula n. 54798/07, a contar de 1º de junho de 2015 (Ofício n. 1.082/DRH/AGETTRAN/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**WILSON DO PRADO**  
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO "PE" n. 1.897, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** RAFAEL ANTONIO FRANCO GUEDES, matrícula n. 399906, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Transporte Auxiliares na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, a contar de 1º de junho de 2015 (Ofício n. 1.081/DRH/AGETTRAN/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**WILSON DO PRADO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 1.898, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** ANALICE MOREIRA DE SOUZA ECHEVERRIA, matrícula n. 394778/01, do cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil "Micheli Regina Locatelli", Tipologia "E", Símbolo DE-5, a contar de 15 de junho de 2015 (Ofício n. 2.632/GAB/SEMED/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**WILSON DO PRADO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n.1.899, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, VALDECI PEDRO FELTRIM, matrícula n. 400649/02, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DCA-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, a contar de 9 de junho de 2015 (Ofício n. 820/GAB/SEINTRHA/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**WILSON DO PRADO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 1.900, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** TAMIRES SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, concedendo gratificação de representação no percentual de trinta por cento, conformidade com a Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009 e Decreto n. 10.704, de 6 de janeiro de 2009, em vaga decorrente da exoneração de Jane Fernandes Souza, matrícula n. 398651/01, a contar de 9 de junho de 2015 (Ofício n. 820/GAB/SEINTRHA/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**WILSON DO PRADO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 1.901, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** BRUNA HELEN ORTEGA VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, concedendo gratificação de representação no percentual de trinta por cento, conformidade com a Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009 e Decreto n. 10.704, de 6 de janeiro de 2009, em vaga decorrente da exoneração de Jovita da Silva Pereira Assalin, matrícula n. 398665/01, a contar de 9 de junho de 2015 (Ofício n. 820/GAB/SEINTRHA/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**WILSON DO PRADO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" N. 1.902, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, § 2º, da Lei n. 4.621, de 3 de abril de 2008, resolve:

**TRANSFORMAR** o regime jurídico de trabalho celetista para o regime estatutário da servidora MARINEZ BRITES, matrícula n. 322962/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 4º, da Lei n. 4.621, de 3 de abril de 2008, e artigo 1º, do Decreto n. 10.439, de 3 de abril de 2008, com efeito a partir de 1º de junho de 2015 (Ofício n. 92/DRH/AGESAU/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**WILSON DO PRADO**  
Secretário Municipal de Administração


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 1.292, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a Resolução "PE" SEMAD n. 006/CONV, de 30 de março de 2015, publicada no DIOGRANDE n. 4.242 - Suplemento de 31 de março de 2015, na parte referente à convocação dos servidores abaixo relacionados (Ofício n. 2.291/DRH/SEMED/2015):

Matrícula	Servidor	Período	Motivo
379489/14	Carmeci Barauna de Sousa Silva	10/2 a 28/2/2015	Por desistência da professora
388025/22	Cléia Catarina de Oliveira de Rezende	10/2 a 10/7/2015	Por duplicidade de solicitação da escola
391709/14	Denize Oliveira de Lima	2/2 a 3/7/2015	Por constar duplicidade na solicitação de convocação
312274/24	Eliane Araujo de Oliveira dos Santos	10/2 a 28/2/2015	Por duplicidade de solicitação da escola
385265/16	Juliana Graciela Monteiro Urbietta dos Santos	10/2 a 10/7/2015	Por duplicidade de solicitação da escola
401528/03	Lucas Everson Padovan Ferrarezi	16/3 a 10/7/2015	Por abertura indevida de vínculo e acumulações de cargo
401445/01	Marciana Gomes Santana	10/2 a 10/7/2015	Por solicitação da escola
381435/10	Rosana de Almeida Campos	10/2 a 28/2/2015	Por duplicidade de solicitação de escola
393191/07	Terezinha de Jesus de Souza	19/2 a 28/2/2015	Por ter alterado a data início da convocação para 2/3/2015
348732/13	Vânia de Paula Barbosa	10/2 a 28/2/2015	Por possuir vínculo efetivo

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2015.**

**WILSON DO PRADO**  
Secretário Municipal de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "PE" n. 1.890, de 12 de junho de 2015, publicado no DIOGRANDE n. 4.292, de 15 de junho de 2015, que designou a servidora MARIA INÊS ROSA DA SILVA SANDIM, para desempenhar a Função de Confiança de Supervisor de Processo I, símbolo FC-1, na Fundação Municipal de Cultura, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "... matrícula n. 401676, ..."

**PASSE A CONSTAR:** "... matrícula n. 377303, ..."

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "PE" n. 1.881, de 11 de junho de 2015, publicado no DIOGRANDE n. 4.292, de 15 de junho de 2015, que retificou a designação do servidor abaixo relacionado, na Secretaria Municipal da Receita, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "... DIRCEI DOS SANTOS, ..."

**PASSE A CONSTAR:** "... DIRCEU DOS SANTOS, ..."

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Resolução "PE" SEMAD n. 005/ACOM, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DIOGRANDE n. 4.218 - Suplemento, de 27 de fevereiro de 2015, na parte referente à convocação das servidoras abaixo relacionadas, foi feita a seguinte apostila, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 2.310/DRH/SEMED/2015):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passa a Constar
381308/02	Débora Madalena Gomes	Carga horária semanal: 6h Lotação: 0093306100 Motivo: Vaga pura	Carga horária semanal: 20h Lotação: 0093006300 Motivo: Devido ao cancelamento de uma convocação e ter assumido em outra unidade escolar
270644/02	Neuza Salentim dos Santos de Abreu	Lotação: 0093104204	Lotação: 0093104201
387901/01	Waldice de Oliveira Queiroz	Lotação: 0092807200	Lotação: 0092807201

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2015.**

**WILSON DO PRADO**

Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 954, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

**DESIGNAR** os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para conduzirem veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data da publicação, conforme especificação no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
249785/04	Athayde Lopes Filho	Auxiliar Social II	00033768737	9/4/2020
199257/01	Edna de Castro Coutinho	Fiscal Sanitário	01616326720	30/7/2019
399252/01	Armando Kiyotaka Shimabukuro	Assessor-Técnico I	00011925195	2/4/2019
340022/01	Vera Regina Arakaki Aratani	Agente Fiscal Sanitário	00011925195	24/5/2020
372280/01	Renata Helena Ribeiro Moreira Rodrigues	Agente Fiscal Sanitário	00334306941	11/7/2018

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**

Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 955, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar da data da publicação, conforme especificação no quadro:

Ato n.	DIOGRANDE n.	Na parte referente a	Matrícula
2.585, de 16/12/2014	4.172, de 17/12/2014	Daniele Gomes de Almeida	309699/01
		Nícia Maria Machado Ferreira	334987/01

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**

Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 956, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso I, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**LOTAR** a servidora SANDRA XAVIER FARIAS, matrícula 400139/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência "13", Classe "A", na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a contar de 3 junho de 2015, no código 0103300406, Ação 4232, para fins de regularização funcional.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**

Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 957, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 1.621, de 6 de novembro de 2013, publicada no DIOGRANDE n. 3.887, de 7 de novembro de 2013, referente ao servidor

CARLOS MONTANI, matrícula n. 381800/01, a contar de 1º de junho de 2015 (Ci n. 3.707/CCEV/SESAU/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**

Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 958, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SANDRA PEREIRA GOMES, matrícula n. 377558/02, para desempenhar a função de Supervisora de Geral de Controle de Endemias, na Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, a contar de 1º de junho de 2015, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 1.158, de 2 de outubro de 2012, em substituição ao servidor Vagner Ricardo dos Santos, matrícula n. 367788/03 (CI n. 3.7092015/CCEV/SESAU).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**

Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 959, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor VAGNER RICARDO DOS SANTOS, matrícula n. 367788/03, para desempenhar a função de Gerente Técnico de Programas de Combate à Dengue PNCd, na Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 1º de junho de 2015, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 569, de 27 de maio de 2011, na parte referente ao servidor, em substituição ao servidor Carlos Montani, matrícula n. 381800/01 (Ci n. 3.708/CCEV/SESAU/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**

Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 960, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ANDERSON BARBOZA PASSOS, matrícula n. 388982/02, para desempenhar a função de Gerente da UBS "Dr. Alberto Neder" - Bairro Caiçara, Distrito Sanitário Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, em substituição a titular Gisele da Cruz Vasque, matrícula n. 377057/02, durante sua licença médica, no período de 19 a 29 de maio de 2015, sem aumento de despesa, em conformidade ao disposto no Decreto n. 12.528, de 6 de janeiro de 2015. (Sol. Pub. n. 24/2015 - DSO).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**

Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 961, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor JORGE AUGUSTO ALVES SILVEIRA, matrícula n. 394640/11, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 54, da UBSF "Dr. Mauro Rogério de Barros Vanderley" - Parque Residencial Iracy Coelho, Distrito Sanitário Sul, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.185, de 28 de agosto de 2013, em prorrogação, a contar de 23 de junho de 2015. (Ci n. 19/2015 - DSS).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**

Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 962, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução "PE" SESAU n. 750, de 7 de maio de 2015, publicada no DIOGRANDE n. 4.266, de 8 de maio de 2015, referente ao servidor MARCEL DOS SANTOS NOBRE, matrícula n. 382608/01. (Ci n. 158/2015 - DSO).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**

Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 963, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor MARCEL DOS SANTOS NOBRE, matrícula n. 382608/01, para desempenhar a função de Gerente da UBS "Dr. Nicolau Fragelli" - Conjunto Lar do Trabalhador, Distrito Sanitário Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no art. 4º, XII, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.700, de 21 de dezembro de 2011, em substituição

a titular Marina Souza Muller, matrícula n. 216615/01, durante sua licença médica, no período de 1º a 30 de abril de 2015. (Ci. n. 158/2015 - DSO).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 964, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor WILLIAM CAVALCANTE GODOY, matrícula n. 396367/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 92, da UBSF "Maria Ivone de Oliveira Nascimento Arakaki" - Vila Fernanda, Distrito Sanitário Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 22 de abril de 2015, em substituição a servidora Patricia Leite Paludo Campos, matrícula n. 396386/01. (Sol. Pub. n. 16/2015 - DSO).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 965, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora PATRICIA LEITE PALUDO CAMPOS, matrícula n. 396386/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 98, da UBSF "Dr. Hirose Adania" - Jardim Bonança, Distrito Sanitário Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 22 de abril de 2015, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.269, de 6 de novembro de 2014, em substituição ao servidor William Cavalcante Godoy, matrícula n. 396367/01. (Sol. Pub. n. 16/2015 - DSO).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 966, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora VANDRÉIA ROGÉRIA ROVATI DO NASCIMENTO, matrícula n. 391210/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 98, da UBSF "Dr. Hirose Adania" - Jardim Bonança, Distrito Sanitário Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 22 de abril de 2015, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 1.505, de 21 de dezembro de 2012. (Sol. Pub. n. 16/2015 - DSO).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 967, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ODETH DELMONDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 393451/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 98, da UBSF "Dr. Hirose Adania" - Jardim Bonança, Distrito Sanitário Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 22 de abril de 2015. (Sol. Pub. n. 16/2015 - DSO).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 968, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ROZELI RAQUEL PEREIRA DE CAMPOS SANTOS, matrícula n. 400064/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 98, da UBSF "Dr. Hirose Adania" - Jardim Bonança, Distrito Sanitário Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 22 de abril de 2015. (Sol. Pub. n. 16/2015 - DSO).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 969, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ELIANE GOMES CRUZ, matrícula n. 400115/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 98, da UBSF "Dr. Hirose Adania" - Jardim Bonança, Distrito Sanitário Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso X, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.298, de 28 de fevereiro de 2014, a contar de 22 de abril de 2015. (Sol. Pub. n. 16/2015 - DSO).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 970, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ANDRÉIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula n. 374495/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 97, da UBSF "Dr. Hirose Adania" - Jardim Bonança, Distrito Sanitário Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 22 de abril de 2015, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 415, de 5 de julho de 2010, na parte referente a servidora. (Sol. Publ. n. 16/2015 - DSO).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 971, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora FERNANDA DANIELA FÁVERO, matrícula n. 388503/11, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 97, da UBSF "Dr. Hirose Adania" - Jardim Bonança, Distrito Sanitário Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.185, de 28 de agosto de 2013, a contar de 22 de abril de 2015. (Sol. Publ. n. 16/2015 - DSO).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 972, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula n. 386182/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 97, da UBSF "Dr. Hirose Adania" - Jardim Bonança, Distrito Sanitário Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 22 de abril de 2015. (Sol. Pub. n. 16/2015 - DSO).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 973, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora FÁTIMA SILVA ROSA, matrícula n. 390295/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 97, da UBSF "Dr. Hirose Adania" - Jardim Bonança, Distrito Sanitário Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 22 de abril de 2015. (Sol. Pub. n. 16/2015 - DSO).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 974, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ANA EDY LEITE ALENCAR, matrícula n. 396427/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 27, da UBSF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Distrito Sanitário Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 2 de fevereiro de 2015, em substituição ao servidor Pedro Igor Cardozo, matrícula n. 389035/01. (Sol. Pub. n. 27/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública



**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 975, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

**REMANEJAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a contar de 22 de abril de 2015, no código 0102700800, Ação 4150, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Servidor	Cargo
374495/01	Andréia de Oliveira Albuquerque	Enfermeiro
269964/02	Cleoni Marques	Auxiliar Social II
381540/01	Deisy Souza do Nascimento Fernandes	Ajudante de Operação
400115/01	Eliane Gomes Cruz	Auxiliar em Saúde Bucal
121703/03	Enir da Silva Duarte	Técnico de Enfermagem
390295/01	Fátima Silva Rosa	Técnico de Enfermagem
381189/01	Giani Aparecido Zalenski Nogueira	Farmacêutico
400088/01	Gleice Carolina Arenas	Técnico de Enfermagem
386182/01	Maria Helena de Oliveira	Técnico de Enfermagem
393451/01	Odeth Delmondes de Oliveira	Técnico de Enfermagem
396386/01	Patricia Leite Paludo Campos	Odontólogo
400064/01	Rozeli Raquel Pereira de Campos Santos	Técnico de Enfermagem
391210/01	Vandréia Rogéria Rovati do Nascimento	Enfermeiro
396367/01	William Cavalcante Godoy	Odontólogo

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 976, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**SUSPENDER** provisoriamente, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da Resolução "PE" SESAU n. 681, de 29 de abril de 2015, publicada no DIOGRANDE n. 4.260, de 30 de abril de 2015, referente ao Processo n. 25036/2015-74, no período de 10 a 26 de junho de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

Na Resolução "PE" SESAU n. 867, de 8 de junho de 2015, publicada no DIOGRANDE n. 4.288, de 9 de junho de 2015, referente ao servidor MÁRIO SÉRGIO FLORENTIN TORRES, matrícula n. 393944/01, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** ... "no período de 4 a 31 de maio de 2015".

**PASSE A CONSTAR:** ... "no período de 4 de maio a 12 de junho de 2015".

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

Na Resolução "PE" SESAU n. 540, de 8 de abril de 2015, publicada no DIOGRANDE n. 4.247, de 9 de abril de 2015, referente à servidora MARIA CECÍLIA MARTINS BUENO, matrícula n. 395911/04, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** ... "a contar de 3 de abril de 2015".

**PASSE A CONSTAR:** ... "no período de 3 de abril a 16 de agosto de 2015".

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA:**

**PROCESSO:** 49108/2012-35

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

**DECISÃO:** Acato o parecer da Comissão Sindicante, determino que sejam tomadas as devidas providências, e após, archive-se.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO "PE" SEMSP n. 310, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, do art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar de 11 de junho de 2015, o prazo para a Comissão de Sindicância, designada através da Resolução "PE" SEMSP n. 235, de 12 de maio de 2015, publicada no DIOGRANDE n. 4.269, de 13 de maio de 2015, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao processo n. 37811/2015-15.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**VALÉRIO AZAMBUJA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO "PE" SEMSP n. 311, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, do art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar de 11 de junho de 2015, o prazo para a Comissão de Sindicância, designada através da Resolução "PE" SEMSP n. 245, de 12 de maio de 2015, publicada no DIOGRANDE n. 4.269, de 13 de maio de 2015, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao processo n. 37844/2015-66.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**VALÉRIO AZAMBUJA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO "PE" SEMSP n. 312, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, do art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar de 11 de junho de 2015, o prazo para a Comissão de Sindicância, designada através da Resolução "PE" SEMSP n. 259, de 12 de maio de 2015, publicada no DIOGRANDE n. 4.269, de 13 de maio de 2015, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao processo n. 37872/2015-00.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**VALÉRIO AZAMBUJA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO****RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 55, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 2º do artigo 273 da Lei Complementar n. 190, de 22 de Dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **EVELYN ALMEIDA DA SILVA**, matrícula n. 384.777/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, para atuar como Defensor Dativo (OAB/MS 13.188), na elaboração das Alegações Finais de Defesa, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 5612/2015-21, contra o servidor **BÁSILIO MEIRELES DE CAMARGO**.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2015.**

**FABIO CASTRO LEANDRO**  
Procurador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 56, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 2º do artigo 273 da Lei Complementar n. 190, de 22 de Dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **EVELYN ALMEIDA DA SILVA**, matrícula n. 384.777/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, para atuar como Defensor Dativo (OAB/MS 13.188), na elaboração das Alegações Finais de Defesa, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 5626/2015-35, contra o servidor **CLAUDIMAR ROBERTO SIQUEIRA LINS**.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2015.**

**FABIO CASTRO LEANDRO**  
Procurador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 57, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 2º do artigo 273 da Lei Complementar n. 190, de 22 de Dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **EVELYN ALMEIDA DA SILVA**, matrícula n. 384.777/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, para atuar como Defensor Dativo (OAB/MS 13.188), na elaboração das Alegações Finais de Defesa, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 85407/2014-31, contra o servidor **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES BRITES**.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2015.**

**FABIO CASTRO LEANDRO**  
Procurador-Geral do Município



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE**

**PORTARIA "PE" FUNESP N. 14, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE**, usando da competência que foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro de licença para tratamento de saúde do servidor SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 135089/3, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe "F", lotado no Núcleo da Praça Belmar Fidalgo, por 15 dias, no período de 08/06/2015 a 22/06/2015, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JOSÉ EDUARDO AMANCIO DA MOTA**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte

**PORTARIA "PE" FUNESP N. 15, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE**, usando da competência que foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro de licença para tratamento de saúde da servidora GISELE APARECIDA JARA, matrícula n. 379664/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada no Núcleo do Parque Tarsila do Amaral, por 60 dias, no período de 29/05/2015 a 27/07/2015, em prorrogação, de conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**JOSÉ EDUARDO AMANCIO DA MOTA**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE**

**PORTARIA "PE" AGÊNCIA DE SAÚDE n. 86, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**APLICAR** pena de suspensão ao servidor EDIPO DA SILVA VERA, matrícula n. 389287/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04, Classe "A", pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde - Agência de Saúde, por 05 dias, com efeito, a partir da data de publicação, com fulcro no inciso II, do artigo 225, combinado com os artigos 230 e 227, inciso II, por infringência ao inciso I, do artigo 217 e ao inciso XVI, do artigo 218, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011(Processo n. 5455/2015-44).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**Jamal Mohamed Salem**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde

**PORTARIA "PE" AGÊNCIA DE SAÚDE n. 87, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**APLICAR** pena de suspensão ao servidor LUCIANO ALMEIDA RODRIGUES, matrícula n. 387809/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04, Classe "B", pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde - Agência de Saúde, por 05 dias, com efeito, a partir da data de publicação, com fulcro no inciso II, do artigo 225, combinado com os artigos 230 e 227, inciso II, por infringência ao inciso I, do artigo 217 e ao inciso XVI, do artigo 218, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011(Processo n. 5444/2015-28).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**Jamal Mohamed Salem**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde

**PORTARIA "PE" AGÊNCIA DE SAÚDE n. 88, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**APLICAR** pena de suspensão a servidora VERA LUCIA NASCIMENTO FERREIRA, matrícula n. 351016/03, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04, Classe "C", pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde - Agência de Saúde, por 05 dias, com efeito, a partir da data de publicação, com fulcro no inciso II, do artigo 225, combinado com os artigos 230 e 227, inciso II, por infringência ao inciso I, do artigo 217 e ao inciso XVI, do artigo 218, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011(Processo n. 71888/2011-09).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**Jamal Mohamed Salem**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde

**PORTARIA "PE" AGÊNCIA DE SAÚDE n. 89, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**APLICAR** pena de advertência a servidora LILIAN PATRICIA RODRIGUES DE MELO DA ROCHA NOGUEIRA, matrícula n. 396428/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04, Classe "A", pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde - Agência de Saúde, com fulcro no inciso I, do artigo 225, por infringência ao disposto no inciso I, do artigo 217 e no inciso XVI, do artigo 218, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011(Processo n. 5443/2015-65).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.**

**Jamal Mohamed Salem**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde

**ATOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39505/2015-41**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", tendo por objeto a "**Formação de registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE suplementos alimentares ii (judicial)**".

**ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de saúde**

**DATA: 29/06/2015**

**HORÁRIO: 08 HORAS.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo **e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br**.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque**  
Coordenador Geral da CECOM

**AVISO DE RESULTADO**  
**Concorrência N. 007/2015**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA - EPP**, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Srº. Prefeito em 11.06.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque**  
Coordenador Geral da CECOM

**Solange da Silva Gregório**  
Presidente CPL

**AVISO DE CONTINUIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.075/2015-52**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para, no **dia 23 de junho de 2015, às 16h30min**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, efetuar a continuidade do certame.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque**  
Coordenador Geral da CECOM

**Mario Justiniano de Souza Filho**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2015**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedoras, para atender ao objeto, as empresas **Ancora Utilidades Materiais de Construção Ltda - ME** para os **ITENS 01, 02, 04, 06, 08, 12, 13, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 30, 31, 34, 36, 37 e 38, Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP** para os **ITENS 03, 05, 07, 09, 14, 16, 19, 22, 25, 28, 32, 33 e 35, J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli - ME** para os **ITENS 10 e 11, Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda - EPP** para os **ITENS 17 e 29 e Luminus Comercial Elétrica Ltda EPP** para o **ITEM 27**. Homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11.06.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque**  
Coordenador Geral da CECOM

**Fábio de Almeida Serra Souto**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2015**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora, para atender ao objeto, a empresa **MARADUCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**.

Homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11.06.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque** **Fábio de Almeida Serra Souto**  
 Coordenador Geral da CECOM Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2015**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **THALIS HAMED V. ZAYEDE - ME**, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11.06.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque** **Neli Hatsuco Oshiro**  
 Coordenador Geral da CECOM Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2015**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **IDEHI - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL**, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11.06.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque** **Neli Hatsuco Oshiro**  
 Coordenador Geral da CECOM Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO  
 CONVITE N. 055/2015**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **A.A.M. Santos - ME**, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11.06.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 15 de Junho de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque** **Fernando Figueiredo Vieira**  
 Coordenador Geral da CECOM Presidente CPL/Convite

**AVISO DE RESULTADO  
 CONVITE N. 076/2015**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **BP Comercio e Serviços EIRELI - ME**, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11.06.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 15 de Junho de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque** **Fernando Figueiredo Vieira**  
 Coordenador Geral da CECOM Presidente CPL/Convite

**AVISO DE RESULTADO  
 CONVITE N. 091/2015**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Macro Dental Produtos Odontológicos LTDA**, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11.06.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 15 de Junho de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque** **Fernando Figueiredo Vieira**  
 Coordenador Geral da CECOM Presidente CPL/Convite

**AVISO DE RESULTADO  
 CONVITE N. 094/2015**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Housetech Informática Ltda-ME**, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11.06.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 15 de Junho de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque** **Fernando Figueiredo Vieira**  
 Coordenador Geral da CECOM Presidente CPL/Convite

**ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS**

**EDITAL n. 2/2015**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS** de Campo Grande - MS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo disposto na Lei n. 2.759, de 18 de outubro de 1990, consubstanciada pela Lei n. 4.019, de 6 de março de 2006, torna público que foram suspensos, por prazo indeterminado, em virtude da greve dos professores da Rede Municipal de Ensino, os termos do edital n. 1/2015, de 1º de abril de 2015, publicado no DIOGRANDE n. 4.259, de 29 de abril de 2015, referente ao 6º concurso de cartazes *Família presente, drogas ausentes*, para alunos do 5º ano do ensino

fundamental, regularmente matriculados em unidades escolares das redes federal, estadual, municipal e particular de ensino de Campo Grande - MS.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2015.**

**WILSON DO PRADO**  
 Presidente do Conselho Municipal Antidrogas

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 23/2015**  
**Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações**

**A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/AGETRA**n torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

**I)-** a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

**PROVIDO** = ganho de causa;  
**NÃO PROVIDO** ou **NÃO CONHECIMENTO** = perda de causa;  
**AO ÓRGÃO COMPETENTE** = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

**II)-** das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

**a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO"**, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETRA via única de requerimento dirigido ao CETRA/MS;

**b)- Da decisão de "PROVIDO"**, a AGETRA poderá interpor recurso junto ao CETRA/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2015.

**Célia Regina de Carvalho**  
 Secretária Executiva da JARI/CG.

**ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 23/2015.**

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
DPG0454	40514/2015-30	EMA0410342-60503	NAO CONHECIMENTO
DPS3373	40181/2015-49	RE0166111 -74550	NAO CONHECIMENTO
HLX8976	39469/2015-80	EMA0535791-60503	PROVIDO
HPX4344	38166/2015-12	MS1668210 -51930	PROVIDO
HQH4374	37289/2015-27	MS1770497 -73662	NAO PROVIDO
HQH4374	37292/2015-31	MS1770498 -51851	NAO PROVIDO
HRU2835	38124/2015-72	MS1773727 -60501	NAO PROVIDO
HRU2835	38126/2015-06	MS1772756 -60501	PROVIDO
HSE3679	34701/2015-01	MS1720802 -58511	PROVIDO
HS0350	35640/2015-45	EMA0526285-60503	NAO PROVIDO
HS0350	40557/2015-42	EMV0533960-74630	NAO PROVIDO
HS0350	34500/2015-41	MS1747062 -51851	NAO PROVIDO
HS0350	39675/2015-71	RE0194143 -74550	PROVIDO
HS0350	40588/2015-76	LE0273488 -74710	NAO CONHECIMENTO
HS0350	37291/2015-79	MS1604014 -73662	NAO CONHECIMENTO
HS0350	37294/2015-67	MS1604013 -70301	NAO CONHECIMENTO
HS0350	37017/2015-27	TE15001174-60412	PROVIDO
HS0350	38263/2015-79	EMV0514170-74550	PROVIDO
HS0350	38268/2015-92	EMA0516854-60503	PROVIDO
HS0350	38270/2015-34	LE0275411 -74550	PROVIDO
HS0350	37385/2015-11	NMS1507745-50020	PROVIDO
HS0350	34709/2015-12	EMV0517797-74550	NAO PROVIDO
HS0350	37819/2015-19	EMA0523357-60503	NAO CONHECIMENTO
HS0350	41774/2015-96	RE0139343 -74550	NAO CONHECIMENTO
HS0350	41775/2015-59	EMA0528649-60503	NAO PROVIDO
HS0350	41776/2015-11	MS1389274 -55412	NAO CONHECIMENTO
HS0350	41777/2015-84	EMV0158614-74550	NAO CONHECIMENTO
HS0350	41778/2015-47	MS1385901 -54600	NAO CONHECIMENTO
HS0350	37457/2015-20	MS1747598 -54870	NAO PROVIDO
HS0350	39090/2015-98	EMA0532245-60503	NAO PROVIDO
HS0350	36045/2015-27	EMV0321776-74630	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36054/2015-18	EMV0326351-74550	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36062/2015-46	RE0128958 -74630	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36073/2015-62	EMV0323739-74550	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36078/2015-86	EMV0308431-74550	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36084/2015-89	RE0122651 -74550	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36086/2015-12	EMV0310685-74630	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36092/2015-15	NMS1315066-50020	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36095/2015-03	NMS1314308-50020	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36101/2015-04	NMS1314017-50020	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36102/2015-69	NMS1314160-50020	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36105/2015-57	EMV0354844-74550	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36108/2015-45	NMS1316645-50020	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36111/2015-50	NMS1316522-50020	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36112/2015-12	NMS1316166-50020	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36114/2015-48	NMS1315987-50020	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36123/2015-39	NMS1405204-50020	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36124/2015-00	NMS1402592-50020	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36125/2015-64	EMV0378311-74630	NAO CONHECIMENTO
HS0350	36126/2015-27	EMV0315950-74550	NAO CONHECIMENTO
HS0350	34771/2015-88	EMA0515624-60503	NAO PROVIDO
HS0350	34776/2015-00	EMA0515625-60503	NAO PROVIDO
HS0350	40162/2015-02	EMV0534386-74550	NAO PROVIDO
HS0350	38172/2015-15	EMA0523187-60503	PROVIDO
HS0350	38714/2015-96	MS1770881 -60501	NAO PROVIDO
HS0350	33222/2015-12	EMA0514789-60503	NAO PROVIDO
HS0350	35312/2015-76	MS1722857 -54522	NAO PROVIDO
HS0350	36036/2015-36	RE0186734 -74550	NAO PROVIDO



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****DELIBERAÇÃO N.º 477/2015/CMS****APROVA A PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014-2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÚBLICA DE CAMPO GRANDE/MS.**

O Coordenador da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, Conselheiro Sebastião de Campos Arinos Junior, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 31 e inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, nos termos do Parecer n.001/2015 da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Municipal de Saúde, com fulcro na aprovação do pleno **em sua 320ª Sessão Ordinária, datada de 27 de maio de 2015.**

**DELIBERA:**

**ART. 1º** - Fica aprovada a primeira Revisão do Plano Municipal de Saúde 2014-2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CAMPO GRANDE MS, 27 DE MAIO DE 2015.**

**CONS.º SEBASTIÃO DE CAMPOS ARINOS JUNIOR**

Coordenador da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – CMS

**JAMAL MOHAMED SALEM**

Secretário Municipal de Saúde Pública de Campo Grande - MS

**DELIBERAÇÃO N.º 478/2015/CMS**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE TRANSFORMAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: DR. CELSO LACERDA DE AZEVEDO – PIONEIROS, DR. MANOEL SECCO TOMÉ – INDUBRASIL, DR. ROGER BUAINAIN – ROCHEDINHO E DR VESPASIANO BARBOSA MARTINS - POPULAR, EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**

O Coordenador da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, Conselheiro Sebastião de Campos Arinos Junior, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 31 e inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, nos termos do Parecer n. 003/2015, da Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde do Município, Próprios, Conveniados e Contratados ao SUS, que fará parte integrante desta Deliberação e, com fulcro na aprovação do pleno **em sua 320ª Sessão Ordinária, datada de 27 de maio de 2015.**

**DELIBERA:**

**Art.1º** - Fica aprovado o Projeto de Transformação das Unidades Básicas de Saúde: Dr. Celso Lacerda de Azevedo – Pioneiros, Dr. Manoel Secco Tomé – Indubrasil, Dr. Roger Buainain – Rochedinho e Dr Vespasiano Barbosa Martins - Popular, em Estratégia de Saúde da Família

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CAMPO GRANDE MS, 27 DE MAIO DE 2015.**

**CONS.º SEBASTIÃO DE CAMPOS ARINOS JUNIOR**

Coordenador da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – CMS

**JAMAL MOHAMED SALEM**

Secretário Municipal de Saúde Pública de Campo Grande - MS

**DELIBERAÇÃO N.º 479/2015/CMS****APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/PAS PARA 2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÚBLICA DE CAMPO GRANDE/MS.**

O Coordenador da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, Conselheiro Sebastião de Campos Arinos Junior, no uso de suas atribuições

que lhe confere o inciso V do Art. 31 e inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, nos termos do Parecer n.001/2015 da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Municipal de Saúde, com fulcro na aprovação do pleno **em sua 320ª Sessão Ordinária, datada de 27 de maio de 2015.**

**Delibera:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Programação Anual de Saúde/PAS para 2015 da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CAMPO GRANDE MS, 27 DE MAIO DE 2015.**

**CONS.º SEBASTIÃO DE CAMPOS ARINOS JUNIOR**

Coordenador da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – CMS

**JAMAL MOHAMED SALEM**

Secretário Municipal de Saúde Pública de Campo Grande - MS

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**Acórdão:** 0300/2015  
**Recurso:** Voluntário nº. 0558/2010  
**Processo:** 32284/2010-11  
**Recorrente:** Anderson Luz Brito  
**Inscrição:** 3740110062  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Emerson Augusto Maeda Taira  
**Parecer Jurídico:** Claudia de Araújo Melo  
**Relator(a):** Arleon Carlos Stelini

**EMENTA: CÓDIGO DE POSTURAS – MULTA – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO – NÃO LIMPEZA DE PROPRIEDADE URBANA – NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIDA – PROVA DO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.**

I – É dever do proprietário zela pela limpeza e manutenção de seu imóvel nos termos do Código de Polícia Administrativa Lei nº. 2.909/92;

II – Não comprovado nos autos o atendimento da lei, em tempo hábil e penalidade aplicada é válida;

III – Redução da multa a seu valor mínimo, conforme § único do Artigo 161 da Lei Municipal nº. 2.909/1.992;

IV – Recurso voluntário parcialmente provido.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar parcial provimento ao Recurso Voluntário nº. 0558/2010.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2015.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Arleon Carlos Stelini**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Marcelino Pereira dos Santos, Alberto Kalache, Sebastião Rolon Neto, Michael Frank Gorski e Gianni Yara da Costa Lessa dos Santos.

**PARTE IV****PUBLICAÇÕES A PEDIDO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os associados da **Associação Campo-grandense de Engenheiros Agrônomos** para Assembléia Geral Ordinária que ocorrerá no dia 01/07/2015 das 14 às 18 horas, na Rua Marechal Rondon, nº 2581, sala 5, para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. As chapas deverão se inscrever até 19/06/2015. Comissão Eleitoral

**ANTONIO CARLOS MORANDI** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **SERRALHERIA E PINTURA DE PORTÕES E GRADES DE FERRO**. Localizada à Av. Mascarenhas de Moraes nº 3007 bairro Cel Antonino município de Campo Grande-MS.

**Edital de Convocação**

A Associação de Moradores da Vila Piratininga convoca os diretores e associados, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18/07/2015, às 16:00 horas, em primeira chamada, com necessidade de quorum mínimo e às 17:00 horas, em segunda chamada, independente do número de presentes, na rua Anhanguera, 451, vila Piratininga, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Alteração de endereço da entidade; b) Reformulação do Estatuto Social. Informações na UMAM, rua Anhanguera, 451, vila Piratininga, nesta Capital, no horário comercial.

**Edital de Convocação**

A UMAM convoca os associados do Instituto Plantão MS de Ações Sociais para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28/06/2015, das 09:00 às 11:00 horas, na rua Borá, 668, Jardim Canguru, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Instituto Plantão MS de Ações Sociais; b) Discussão e aprovação do Estatuto; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 23/06/2015. Informações na UMAM, rua Dom Aquino, 1354, sala 32, Centro, nesta Capital, no horário comercial.

**Ferragem Alvorada Ltda** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Prévia para atividade de Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, localizado na Av. Eduardo Elias Zahran, 1119 – São Bento no município de Campo Grande/MS.

**REQUERIMENTO**

**MARCYN CONFECÇÕES LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Facção de roupas íntimas, Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**. Localizada à **Rua Camocim, 1007, Vila Cidade Morena, município de Campo Grande –MS.**

**COMERCIAL DE ALIMENTOS STUTZ LTDA.-EPP,** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VERJISTA DE CARNES – AÇOGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**. Localizada à **RUA PADRE MMUSSA TUMA, Nº 1121, JD ITAMARACÁ, CEP 79062-130,** município de Campo Grande – MS.

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

**CABREIRA E BOGADO LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **BAR E BOATE** Localizada à Rua Pajé, 121, Vila Jurema município de Campo Grande –MS.